

Capítulo V

Rua Professor Jacintho Targa

Por iniciativa do Vereador, professor de Educação Física e Conselheiro do CONFEF Carlos Alberto Oliveira Garcia, no dia 29 de Novembro de 1999, o Prof. Jacintho Francisco Targa foi homenageado pelo Município de Porto Alegre pelo projeto de Lei nº 134/99 processo nº 2711/99, sancionado pelo Prefeito sob o nº 8397 e publicado no DOPA em 1º de Dezembro de 1999, onde denomina Rua Professor Jacintho Targa um Logradouro público localizado no bairro Restinga que até o momento era conhecido com Rua B, estrada barro vermelho e na placa denominativo contém abaixo do nome os seguintes dizeres: Professor de Educação Física e Militar.



Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto Oliveira Garcia, Profissional de Educação Física, Conselheiro Federal no CONFEF, foi muito conhecido e amigo do Prof. Targa.

PROC. Nº 2711/99
PLL. Nº 134/99

LEI Nº 8397

Denomina Rua Professor Jacintho Francisco Targa um logradouro público localizado no bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica denominado Rua Professor Jacintho Targa o logradouro público localizado no bairro Restinga, atualmente conhecido como Rua B – Estrada Barro Vermelho.

Parágrafo único - As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor de Educação Física e Militar.

Art. 2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de novembro 1999.

Raul Pont, Prefeito.

Newton Burmeister, Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati, Secretário do Governo Municipal.



Prof. Clery Quinhones e Almir Gruhn com o Vereador Carlos Alberto Garcia

- APREGOADO PELA MESA EM 25 AGO 1999.
- PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA EM 26 AGO 1999.
- PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM 21 SET 1999.
- PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE URB. TRANSPORTES E HABITAÇÃO EM 01 OUT 1999.
- COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EM 21 OUT 1999.
- ENCAMINHADO PARA ORDEM DO DIA 29 OUT 1999.
- APROVADO NA SESSÃO DE 03 NOV 1999.
- SANCIONADA PELO PREFEITO SOB Nº 8397 E PUBLICADA NO DOPA DE 01 DEZ 1999.

Obs: Justificativa

As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Professor de Dirigiu a ESEF em duas ocasiões, de 27/9/1945 a 9/10/1953, e de 3/11/1964 a 19/10/1965, desta vez dividindo a direção com Arno Tschiedel e Nei Serres Rodríguez.

Targa teve participação ativa no grande movimento pela federalização da ESEF e sua integração à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que arregimentou e empolgou a direção, professores e alunos. Já em 1949 o Deputado Federal Antero Leivas apresentava um projeto à Câmara Federal e em 1950 (1 de Fevereiro) o Professor Jacintho Targa, por delegação de todos os seus colegas, viajava para o Rio afim de exercer uma ação mais direta sobre os órgãos governamentais. Mas os esforços esbarraram na firme decisão presidencial e não assumir novos encargos para o orçamento de 1950. A luta prosseguiu sem esmorecimento e a federalização vem a surgir pelo Decreto nº 997, de 21 de outubro de 1969. Sua produção acadêmica teve destaques como o livro Teoria da educação físico-desportiva-recreativa, de 1973. Trabalhos do Prof. Targa são de larga utilidade, como os seus estudos acerca da ginástica laboral corretiva, destinada a restabelecer o antagonismo muscular de forma a tratar ou prevenir vícios posturais das atividades diárias.

Profissional reconhecido no Brasil e no exterior, teve atuação destacada em seu Estado, que o homenageou batizando uma rua com seu nome. Educação Física e Militar.